

DE-SDI-MJ

1980

Assistência a Desvalidos

Q-5.03.3

Órgão interessado

Ano

Inquérito

Modelo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
IBGE — DIRETORIA TÉCNICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ESTATÍSTICAS PRIMÁRIAS

XLV CAMPANHA ESTATÍSTICA

Carimbo do Município

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

## INSTRUÇÕES GERAIS

*DESTINA-SE* este questionário a coletar dados que permitam conhecer o movimento das entidades estatais, parastatais, particulares ou leigas, existentes no Município, mantenedoras ou subvencionadoras de estabelecimentos ou serviços que prestam assistência a desvalidos, isto é, das entidades que mantêm hospitais, asilos, albergues, escolas e estabelecimentos congêneres e das que distribuem alimentação, esmolas, remédios, roupas, ou prestam determinados serviços.

Não se deve confundir a entidade com os estabelecimentos e serviços mantidos pela mesma no Município. Assim, por exemplo, a sociedade São Vicente de Paula mantém no Município o "Hospital São Vicente", "Abrigo São Vicente" e a "Escola Vicentina" e, além disso, através de seus "Conselhos Particulares" e "Conferências Vicentinas" ainda distribui alimentos, roupas, esmolas etc. aos necessitados, **DEVERÁ SER PREENCHIDO APENAS UM QUESTIONÁRIO** para a Sociedade São Vicente de Paula.

Considerem-se desvalidos os menores abandonados, as pessoas idosas desamparadas, os fisicamente incapazes e os indigentes em geral. Considerem-se auxílios permanentes os de rotina, concedidos como finalidade da Entidade. Serão arrolados somente os auxílios e benefícios inteiramente gratuitos.

*DEVE* o informante ter o cuidado de não deixar em branco qualquer espaço reservado para resposta preenchendo-o com o sinal — (traço horizontal) quando o fenômeno não existir, ou ... (três pontos) se o dado for desconhecido. Em "OBSERVAÇÕES", serão registradas todas as ocorrências dignas de nota, verificadas no preenchimento do questionário, tais como o motivo por que não pôde ser informado determinado item e qualquer outro esclarecimento complementar considerado importante.

## 1 — CARACTERIZAÇÃO GERAL

1.1.0 Denominação .....

1.2.0 Endereço da sede

1.2.1 Rua e n.º ou lugar .....

1.2.2 Distrito (nome) ..... 1.2.3 Situação  Urbana  Rural

1.3.0 Todos os benefícios concedidos aos não sócios são inteiramente gratuitos? Sim  Não

1.4.0 A Entidade concede auxílios permanentemente? Sim  Não

1.5.0 Número de sócios ou subscritores em 31-12-80 .....

## 2 — MOVIMENTO FINANCEIRO

*Instruções* — Itens 2.2.2 e 2.2.3: registrem-se as despesas feitas pela Entidade para seu próprio funcionamento, ou seja, as verificadas na sede da Entidade. Itens 2.2.4 a 2.2.7: despesas da Entidade com os estabelecimentos e serviços mantidos ou subvencionados durante o ano.

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$)
2.1.0 Mensalidades.....	.....	2.2.0 Pessoal ocupado .....	.....
2.1.1 Doações e subvenções: { 2.1.1.1 Do Governo { Federal .....	.....	2.2.1 Material de consumo (material de escritório, limpeza, utensílios, etc.) .....	.....
{ Estadual .....	.....	2.2.2 Alimentos .....	.....
{ Municipal .....	.....	2.2.3 Peças de vestuário e roupa de cama e mesa .....	.....
2.1.1.2 De particulares .....	.....	2.2.4 Estabelecimentos mantidos { 2.2.4.1 Despesas de manutenção .....	.....
2.1.2 Contribuições diversas .....	.....	{ 2.2.4.2 Auxílios ou benefícios concedidos .....	.....
2.1.3 Receita financeira (juros, dividendos e outros rendimentos de títulos financeiros) .....	.....	2.2.5 Serviços mantidos (auxílios ou benefícios concedidos) .....	.....
2.1.4 Rendas diversas (Receitas eventuais não obrigatórias).....	.....	2.2.6 Outras.....	.....
2.1.9 TOTAL .....	.....	2.2.9 TOTAL .....	.....

(Continua no verso)

3 — ESTABELECIMENTOS MANTIDOS PELA ENTIDADE (Para pobres, necessitados, desvalidos ou indigentes)

*Instruções* — Entenda-se por ESTABELECIMENTO o conjunto de instalações permanentes destinadas à prestação de serviços de assistência, da mesma natureza ou não, porém concorrentes para o mesmo fim: o de amparo aos pobres, necessitados, desvalidos ou indigentes. De acordo com a definição adotada, os estabelecimentos estão classificados em: *Hospitalares* — aqueles que se destinarem a tratamento médico e tenham leitos para o internamento dos doentes (hospitais, sanatórios, maternidades — quando funcionarem isoladamente, casas de saúde, enfermarias, etc.); *Para-Hospitalares* — os que se destinarem a tratamento médico e que não tiverem leitos para internamento dos pacientes: ambulatórios (mesmo quando funcionarem anexos a hospitais), clínicas, postos de saúde, de puericultura, de assistência pré-natal, etc.; *Asilos* — aqueles que se destinarem a internamento de pessoas para outros fins que não tratamento médico, ou seja, moradia por tempo indeterminado, sem liberdade de movimentação, com alimentação, vestuário, etc.; *Abrigos* — morada provisória, sem asilamento, isto é, com liberdade de movimentos para o internado, com alimentação ou não; *Escolas* — estabelecimentos onde se ministrem instrução de qualquer espécie, excluídas as que funcionarem nos asilos, somente para os internados; e *Outros* — aqueles que não puderem ser classificados nos itens anteriores.

Na coluna *d* será declarado o valor de todas as despesas efetuadas pela entidade no pagamento de serviços prestados por terceiros, na compra de aparelhagem necessária à prestação de auxílios, na conservação e limpeza do material e nas despesas de alugueis. Na coluna *e* será declarado o valor de todas as despesas efetuadas na concessão de auxílios e benefícios pelos estabelecimentos arrolados neste quadro. Quando a entidade não puder fornecer o valor exato de todas as despesas efetuadas durante o ano, seja por não existirem em virtude dos serviços a ela prestados serem gratuitos, ou do material consumido ser doado, seja pelo fato da entidade não possuir escrituração adequada, pede-se estimar o valor daqueles serviços e do material recebido pela entidade, em doação, e bem assim o das despesas de fato havidas, mas não escrituradas, declarando-se o fato em "Observações"

DESIGNAÇÃO  <i>a</i>	LOCALIZAÇÃO			DESPESAS EFETUADAS (Cr\$)	
	Rua e n.º ou lugar  <i>b</i>	Município  <i>c</i>	Distrito  <i>d</i>	Manutenção do estabelecimento  <i>e</i>	Concessão de auxílios e benefícios  <i>f</i>
3.1.1 Estabelecimentos hospitalares (tratamento médico com internamento):					
3.1.2 Estabelecimentos para-hospitalares (tratamento médico sem internamento):					
3.1.3 Asilos (internamento para outros fins que não tratamento médico, sem liberdade de movimento do internado, com moradia e alimentação, etc.):					
3.1.4 Abrigos (moradia provisória sem asilamento, isto é, com liberdade de movimento do internado, com alimentação ou não):					
3.1.5 Escolas ou cursos (instrução para qualquer fim):					
3.1.6 Outros estabelecimentos (especificar):					



## 5 — PESSOAS AUXILIADAS OU BENEFICIADAS

*Instruções* — Registrem-se na coluna *b* os totais de pessoas auxiliadas ou beneficiadas, distribuindo-as, a seguir, de acordo com os grupos de idade. Coluna *h* — Indique-se o número de pessoas internadas em 31-12-1980 recebendo os benefícios de que tratam os itens 1, 3 e 4 da coluna *a*. Item 5.5.0 — Considerem-se como "pessoas auxiliadas ou beneficiadas" aquelas que freqüentam regularmente as aulas, durante o ano letivo. Registre-se sempre o número de pessoas auxiliadas ou beneficiadas e não o de famílias.

NATUREZA DOS AUXÍLIOS OU BENEFÍCIOS CONCEDIDOS <i>a</i>	PESSOAS AUXILIADAS OU BENEFICIADAS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADE					INTERNADOS EXISTENTES EM 31-12 <i>h</i>
	Total <i>b</i>	Menos de 12 anos <i>c</i>	De 12 a menos de 18 anos <i>d</i>	De 18 a menos de 60 anos <i>e</i>	De 60 anos e mais <i>f</i>	
5.1.0 Tratamento médico com internamento .....						
5.2.0 Tratamento médico sem internamento .....						
5.3.0 Internamento para outros fins (Asilamento).....						
5.4.0 Moradia provisória (Abrigamento) .....						
5.5.0 Instrução (qualquer fim) .....						
5.6.0 Distribuição:						
5.6.1 Refeições .....						
5.6.2 Gêneros alimentícios .....						
5.6.3 Dinheiro, vales ou passes .....						
5.6.4 Medicamentos .....						
5.6.5 Tecidos, roupas e objetos de uso pessoal.....						
5.6.6 Outros .....						
5.7.0 Outros auxílios e benefícios (especificar):						
.....						
.....						
.....						
5.9.0 TOTAL .....						

OBSERVAÇÕES .....

Data da informação:...../...../1981

 Informante { Assinatura.....  
 Qualidade .....

Visto do Agente de Coleta